



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 11/92

PROJETO DE LEI N.º 07/92 - PM

Acrescenta programas ao Plano Plurianual para o período de 1990 a 1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Ficam acrescentados ao PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, para o período de 1990 a 1993, os programas abaixo, permanecendo em vigor as demais disposições constantes da Lei nº 1.448, de 30 de novembro de 1989.

PROGRAMAS

Saneamento Básico - Rede de Coleta de Esgoto no Bairro/Paraná.

Saúde - Construção de um -- Hospital Regional infantil.

OBJETIVOS

Dotar o Bairro Paraná, nas ruas onde não existe o melhoramento, de rede coletora de esgoto, incrementando o saneamento básico.

Dotar a cidade, de um hospital infantil regional, para atendimento a população infantil de toda a comarca e demais cidades da região, com um atendimento especializado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 27 de maio de 1992.

BEAZ BIONDI
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 077 192
CM. PALMITAL 01/06/92

Indray Abronchas Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

COMISSÃO DE
JUSTIÇA DE
M. Palmital, em 22/06/92



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 07/92

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 07/92 - PM, que acrescenta programas ao plano plurianual vigente no Município de Palmital

Trata-se apenas de projeto de Lei de cunho eminentemente burocrático, para atender determinação legal, e, por si só já se justifica, considerando-se que existem no orçamento da União as verbas disponíveis, a fundo perdido, que serão repassadas para o Município de Palmital, cujo assunto será objeto de outros projetos de lei.

Pelo exposto, com o respeito e acatamento devidos, esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ERAZ BIONDI
PREFEITO MUNICIPAL

Palmital, 27/05/92